



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 012/2022 DO MÊS DE JANEIRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal do Município de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o pedido formal da servidora;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Servidora Pública Municipal **Maritania Geremia**, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento do município de Guatambu/SC.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 17 de janeiro de 2022

Registre-se e Publique-se

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal